



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.09/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRAZO PARA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

- CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº DLC214/2019 PUBLICADA EM 10 DE JULHO DE 2019 ANO XI /Nº1907.
- CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº DLC213/2019 PUBLICADA EM 12 DE JULHO DE 2019 ANO XI /Nº1909.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.09/2019, de 22 de Julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de prazo para
Comissão de Sindicância
Investigativa e dá outras providências.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no uso das e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder mais 30(trinta) dias de Prazo para a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, os fatos de que trata o ofício n.014/2019/PJJAC e seus anexos. Início do Prazo 22/07/2019 e término dia 21/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Licínio de Almeida, 22 de Julho de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista que somente na presente data detectou erro formal, referente à publicação equivocada do **Extrato de Contrato de Licitação Nº DLC214/2019 publicada em 10 de Julho de 2019 Ano XI /Nº1907**, do Diário Oficial Municipal, visto que o arquivo foi publicado equivocadamente, **TORNA SEM EFEITO** a publicação das páginas 6-7 sem prejuízo dos demais atos administrativos praticados na referida edição.

Licínio de Almeida, 22 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista que somente na presente data detectou erro formal, referente á publicação equivocada do **Extrato de Contrato de Licitação N.º DLC213/2019 publicada em 12 de Julho de 2019 Ano XI /N.º1909**, do Diário Oficial Municipal, visto que o arquivo foi publicado equivocadamente, **TORNA SEM EFEITO** a publicação das página 6-7 sem prejuízo dos demais atos administrativos praticados na referida edição.

Licínio de Almeida, 22 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

Frederico Vasconcellos Ferreira

Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DB21-8554-29C9-0790> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB21-8554-29C9-0790



Hash do Documento

AEFCD246606376423B192FFE0F8D1B838B83AD1F432260855C8D5D822E23D8D6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 22/07/2019 16:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25